

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 423/91

INTERESSADA: Célia Maria de Souza Hahn

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Sociologia Geral" na FFCL de São José do Rio Pardo

RELATOR: Cons. José Machado Couto

PARECER CEE Nº 1105/91

CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Célia Maria de Souza Hahn para lecionar, a partir de 20.02.91, a disciplina "Sociologia Geral", vinculada ao Departamento de Educação, no Curso de Pedagogia.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 272/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Célia Maria de Souza Hahn para lecionar a disciplina "Sociologia Geral" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) Cons. José Machado Couto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira dá Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente